



**ATA DA 568ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2018-2020**

1 **DATA:** Trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. **LOCAL:** Rua General  
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **PARTICIPANTES: Conselheiros:** Enf Handerson Silva  
3 Santos – Vice-Presidente; Enfª Keyla da Silveira Pinto – Primeira Secretária; Enfª Vivalnita  
4 Mendonça da Encarnação – Segunda Secretária; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE  
5 Adriana Coelho da Silva; TE Eduardo Alexandrino; TE Dart Clair Carvalho das Virgens  
6 Cerqueira; Enfª Andreia Santos de Jesus; AE Joana Evangelista Conceição Silva; TE Marcos  
7 de Oliveira Silva. **Conselheiros(as) Suplentes convocados(as):** Maria Jacinta Pereira Veloso,  
8 e **demais Conselheiros(as) Suplentes:** TE Lúcia da Silva Figueiredo. **Os(as) Conselheiros(as),**  
9 Enfª Maria Inez Moraes Alves de Farias – Presidenta; TE Aline Soares da Silva – Primeira  
10 Tesoureira; AE Fernando de Jesus Teixeira – Segundo Tesoureiro; Enf Alexandro Gesner  
11 Gomes dos Santos; Enf Jairo Oliveira dos Santos; Enfª Liana Figueiredo Almeida de Souza;  
12 Enfª Helena Gomes Ribeiro Pereira; e a Suplente convocada, AE Ana Lúcia Dias, com  
13 **ausências justificadas. Presenças** da fiscal Enfª Tamyris Adriele Magalhães Pacheco Bastos;  
14 e das advogadas do Coren-BA, Luciana Novaes Freire Lopes Campos e Joara Brito Ferreira.  
15 **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do  
16 quórum, deu-se início à 568ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às oito e  
17 quarenta e cinco minutos, com as presenças dos Conselheiros acima mencionados.  
18 Presidindo a Reunião, em substituição à Presidenta Maria Inez, o Vice-Presidente  
19 Handerson Silva Santos torna efetivas a participação da Conselheira Suplentes convocada,  
20 Maria Jacinta Pereira Veloso. **1.2 Aprovação de Ata:** A Ata da 74ª Reunião Extraordinária  
21 do Plenário do Coren-BA, enviada previamente por correio eletrônico, foi aprovada pelo  
22 Plenário. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1** O Vice-  
23 presidente Handerson Santos informa que a Presidenta Maria Inez está em viagem a fim  
24 de participar da reunião das presidentas dos Conselhos Regionais da região Nordeste.  
25 Explica que este movimento permite fazer uma série de pactuações e trocas de  
26 informações “*benchmarking*”. Comenta que o Coren-BA está em interlocução com o Coren-  
27 PB acerca da qualificação dos procedimentos via sistema de informação, sobretudo, no que  
28 tange à Fiscalização e ao Processo Ético, para que tudo possa ser colocado para funcionar  
29 no sistema *Incorp*, que possui este módulo. Informa que foi feita uma tentativa deste  
30 procedimento, entre os anos de dois mil e dez e dois mil e onze, e o processo foi  
31 interrompido, mas que agora existe esta tentativa de retomar, porque tal procedimento dá  
32 mais segurança aos processos. Comenta que o Coren-PB já utiliza o sistema, por isso, essa  
33 interlocução com o regional da Paraíba. Handerson Santos informa que outras discussões,  
34 muitas ligadas à esfera administrativa, também são abordadas nestes encontros regionais.  
35 Informa que o encontro acontece nesta quinta-feira, trinta de maio e na sexta-feira, trinta  
36 e um de maio, em Recife-PE. **1.4.2** O Vice-presidente Handerson Santos informa que o  
37 Ministério Público está promovendo a II Reunião do Fórum de Vigilância Epidemiológica, a  
38 ser realizada no dia dezessete de julho de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no  
39 auditório Afonso Garcia Tinoco, MP-BA no Centro Administrativo da Bahia – CAB, em  
40 Salvador-BA. Comenta que este é um evento ao qual o Coren-BA tem participado através  
41 das Conselheiras Vivalnita Mendonça, Adriana Coelho e enfermeiras fiscais, como a



**ATA DA 568ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2018-2020**

42 enfermeira Ângela Monteiro. A Conselheira Vivalnita ressalta a importância do Fórum e  
43 solicita aos Conselheiros que participem, porque provavelmente ela não poderá participar  
44 devido à incompatibilidade com sua agenda. As Conselheiras Dart Clair Carvalho das  
45 Virgens Cerqueira e Lúcia da Silva Figueiredo se colocam à disposição para representar o  
46 Coren-BA no evento. **II. ORDEM DO DIA: 2.1 HOMOLOGAÇÃO DO MEMORANDO N.º**  
47 **08/2019** – Às oito horas e cinquenta e cinco minutos, o Vice-presidente Handerson Santos  
48 profere leitura do Memorando nº 08/2019 da Assessoria de Gestão do Exercício  
49 Profissional, que trata da concessão de inscrição, cancelamento e suspensão do registro  
50 dos profissionais, requeridos no período de dezembro de 2018 a abril de 2019. Sem  
51 maiores manifestações, o Plenário homologa a Decisão 166/2019 que aprova a concessão  
52 de inscrição, cancelamento e suspensão do registro dos profissionais, requeridos no  
53 período de dezembro de 2018 a abril de 2019. Às nove horas, a sessão é encerrada. **2.2**  
54 **JULGAMENTO DE ADMISSIBILIDADE: 2.2.1 Julgamento de Admissibilidade do Processo**  
55 **Administrativo nº 068/2019 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.2 Julgamento de**  
56 **Admissibilidade do Processo Administrativo nº 526/2017 – DOCUMENTO CLASSIFICADO.**  
57 **2.2.3 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia Protocolada sob nº 690/2017 –**  
58 **DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.4 Julgamento de Admissibilidade de Processo**  
59 **Administrativo nº 786/2017 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.5 Julgamento de**  
60 **Admissibilidade de Processo Administrativo nº 233/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO.**  
61 **2.2.6 Julgamento de Admissibilidade de Processo Administrativo nº 124/2018 –**  
62 **DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.7 Julgamento de Admissibilidade de Processo**  
63 **Administrativo nº 133/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.8 Julgamento de**  
64 **Admissibilidade de Processo Administrativo nº 140/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO.**  
65 **2.2.9 Julgamento de Admissibilidade de Processo Administrativo nº 173/2018 –**  
66 **DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.10 Julgamento de Admissibilidade de Processo**  
67 **Administrativo nº 275/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2.11 Julgamento de**  
68 **Admissibilidade de Processo Administrativo nº 414/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. III**  
69 **O QUE OCORRER: APROVAÇÃO DO MEMORANDO Nº 050/2019 DO NÚCLEO DE GESTÃO**  
70 **DE PESSOAS** – Às oito horas e cinquenta minutos, o Vice-presidente Handerson Santos  
71 apresenta o Processo Administrativo 202/2019, que trata da Gratificação por Qualificação,  
72 por Pós-graduação, solicitada pelo empregado público Marcos Felix de Souza, lotado no  
73 Departamento de Tecnologia da Informação, contendo histórico e certificado, analisados  
74 pelo NUGEP e pela PROGER. O Vice-presidente Handerson Santos abre para discussão. A  
75 Conselheira Vivalnita Mendonça pergunta sobre o curso de especialização do servidor.  
76 Handerson Santos informa que a Pós-graduação foi em Gerenciamento de Projetos em  
77 Tecnologia da Informação. Sem maiores discussões, o Plenário acata por unanimidade, a  
78 concessão de Gratificação por Qualificação ao empregado público Marcos Felix de Souza,  
79 lotado no Departamento de Tecnologia da Informação. Às oito horas e cinquenta e cinco  
80 minutos, a sessão é encerrada. E para constar, eu, Conselheira Keyla da Silveira Pinto, lavro  
81 a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos  
82 presentes. //////////////////////////////////////



**Coren**<sup>BA</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 568ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2018-2020**

Handerson Silva Santos

Keyla da Silveira Pinto

Vivalnita Mendonça da Encarnação

Adriana Coelho da Silva

Eduardo Alexandrino

Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira

Andreia Santos de Jesus

Joana Evangelista Conceição Silva

Marcos de Oliveira Silva

Jacinta Pereira Veloso

Lúcia da Silva Figueiredo